



Publicado em 09 de novembro de 2022

DECRETO Nº 14.588/2022

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o arquivamento do processo administrativo anterior, PA nº 190000114/2022, criado em 31/03/2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogada a Comissão Municipal Coordenadora do Segundo Concurso Público para os cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Auditor Municipal de Controle Interno constituída no processo supramencionado, estabelecida no Decreto nº 14.404/2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL – PREFEITO EM EXERCÍCIO